



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA
CNPJ. (MF) Nº 05.182.233/0007-61 Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho CEP: 68.005-310.
SANTARÉM – PARÁ

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DE ENVELOPES E RODADA DE LANCES
DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2018 - SEMINFRA

Aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, na Sala de Licitações da SEMINFRA, às onze horas, reuniu-se a Sr. Pregoeiro Substituto e sua Equipe de Apoio designada pela Portaria nº 024/2018-SEMINFRA e nº 011/2018 de 26/02/2018, para em atendimento às disposições contidas na Lei Federal no. 10.520/2002, Lei 8.666/93 e Decreto nº 3555/2000, e, realizar os procedimentos relativos ao Pregão Presencial nº 016/2018 - SEMINFRA, que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE ACERVO DE LIVROS E ACERVO DEFICIENTES PARA ATENDER AO PROGRAMA PRAÇA DE ESPORTE E DA CULTURA – PEC**, conforme Termo de Referência, para atender as necessidades da SEMINFRA. Aberta a sessão, verificou-se que a empresa L. MORH EIRELI EPP, encaminhou documentação via SEDEX nº DY 47528230 6 BR, e presente a empresa: CECIL CONCORDE COMÉRCIO INDÚSTRIA IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA CNPJ Nº 04.431.847/0001-81, representada pelo Sr. Lino Lelis dos Santos Furtado, RG no. 11120312 SSP/AM.

O Sr. Pregoeiro solicitou e lhe foi entregue os Envelopes com os Preços. Ficando assim constituído

1. Lote no. 01 – CECIL Concorde
Lote no. 01 – L MOHR

Proposta: R\$ 62.000,00
Proposta: NÃO COTOU

LANÇES:

CECIL Concorde: L1) R\$ 61.900,00; L2) R\$ 61.700,00; L3) R\$ 61.500,00; L4) R\$ 61.000,00

ULTIMO E MENOR PREÇO PARA CECIL CONCORDE COMÉRCIO INDÚSTRIA IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA: R\$ 61.000,00 (SESSENTA E UM MIL REAIS)

2. Lote No 02 - CECIL Concorde
Lote No. 02 - MOHR

Proposta R\$ 15.372,50
Proposta: R\$ 15.401,15

LANCES: Observação a empresa MOHR não se faz presente para apresentar lances.
CECIL: L1) 15.300,00; L2) 15.250,00; L3) 15.100,00; L4) 15.000,00
MOHR: L1) SEM LANCES

LANCE FINAL E MENOR LANCE POR CECIL CONCORDE COMÉRCIO INDÚSTRIA IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS).

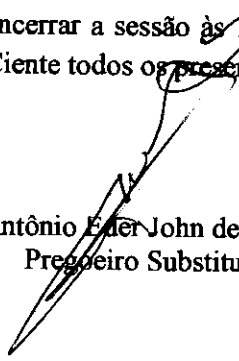
Encerrada a rodada de lances o Sr. Pregoeiro passou a abertura do envelope de nº 02 – Documentos de Habilitação. Em análise da documentação apresentada percebe-se que a empresa: CECIL CONCORDE COMÉRCIO INDÚSTRIA IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA atendeu às exigências do instrumento convocatório no que se refere a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômico-financeira e técnica, restando ao Sr. Pregoeiro habilitá-la. Decide o Sr. Pregoeiro, considerando os preços praticados na sessão bem como o preço médio, **adjudicar** o objeto do Edital à única empresa presente na sessão. Determina o Sr. Pregoeiro que os autos do

Antônio J. Alexandre



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA
CNPJ. (MF) N° 05.182.233/0007-61 Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho CEP: 68.005-310.
SANTARÉM – PARÁ

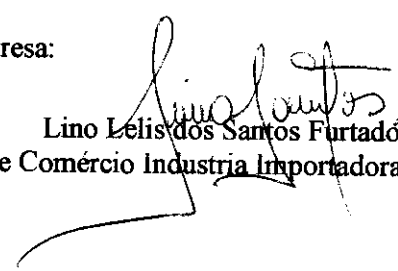
procedimento sejam encaminhados ao Ordenador de Despesa, para manifestar-se sobre a homologação do certame e praticar os demais atos referentes ao procedimento licitatório. Declina o representante da empresa: CECIL CONCORDE COMÉRCIO INDUSTRIA IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA do direito de apresentar recurso. Como nada mais havia a ser tratado o Sr. Pregoeiro mandou encerrar a sessão às 17:45 horas e lavrar a respectiva ata, que depois de lida vai por todos assinada. Ciente todos os presentes.


Antônio Eder John de S. Coelho
Pregoeiro Substituto


Alessandro Aguiar Rocha
Equipe de Apoio


Antonia dos Santos Costa
Equipe de Apoio

Empresa:


Lino Lelis dos Santos Furtado
CECIL Concorde Comércio Indústria Importadora e Exportadora Ltda